



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 70/2026

“DESIGNA SERVIDORA DA SAÚDE PARA ELABORAS ESCALAS DE SOBRE AVISO E PLANTÃO DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no uso de suas competências regimentais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.956/2019 que institui o regime de sobreaviso e estabelece a remuneração para os técnicos de enfermagem e enfermeiros efetivos e contratados do município Três Palmeiras e dá outras providências;

CONSIDERANDO o regime jurídico, em especial o art. 57, 58 e 59 que trata de serviços extraordinário;

DESIGNA:

Art. 1º - Fica designada a servidora Sra. JULIANA DA SILVA PIAIA, Mat. 11222222, no cargo de ADMINISTRADOR DO AMBULATORIO, para elaborar escalas de sobre aviso e plantão de acordo com a Lei Municipal de nº 1.956/2019 mensalmente, devendo apresenta-la até aos servidores da saúde sempre até o dia 20 do mês antecedente aos serviços serem prestados.

Art. 2º- A servidora fica também designada a apresentar ao Setor de Recursos Humanos até o dia 24 de cada mês a tabela referente as horas de sobre aviso e de horas extras prestadas pela equipe de técnicos de enfermagem e enfermeiros.

Art. 3º - A servidora também ficará responsável pelo controle de compras de material para enfermagem, vinculado ao Ambulatório Municipal de Três Palmeiras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer dispositivo em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de março de 2026.

SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Registre-se e Publique-se

Em 13 de março de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração